



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 408/2019, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 199/GAPRE, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELIO PLACIDO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer / Interino de Cultura e Turismo, matrícula nº 171164, como Gestor dos Contratos:

- a) Nº: 00097/2019 celebrado com a empresa **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI**;
- b) Nº 00098/2019 celebrado com a empresa **JOEL ADRIANO DA SILVA 06688619407**;
- c) Nº 00099/2019 celebrado com a empresa **ROSELMA VIEIRA SOARES**;
- d) Nº 00100/2019 celebrado com a empresa **SPORT'S MAGAZINE LTDA – EPP**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 200/GAPRE, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor do Contrato nº 00085/2019 celebrado com a empresa **MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUcoes LTDA**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br